



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Unidade de Protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA -PROTOCOLO nº. 60/2022

Ubá, 15 de fevereiro de 2022.

RAILDA SANTOS MORAIS
RUA ONZE, 518, CASTANHEIRAS II
CEP: 35054-872 – Governador Valadares/MG

Assunto: **Comunicação de Revogação da Licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026770/2020-36].

Prezados,

Servimos do presente a informar que esta Superintendência procedeu a Revogação da Licença Ambiental Simplificada - RAS - Processo Administrativo nº 03957/2007/002/2016, referente ao empreendimento Laticínios Manhauçu Ltda, CNPJ: 17.873.874/0001-56, cuja atividade localiza-se no município de Manhauçu/MG.

Na oportunidade, encaminhamos anexo o ato de arquivamento da cópia da publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 1 – Diário do Executivo, fls. 11, no dia 15 de fevereiro de 2022 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 15/02/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42303085** e o código CRC **896270D9**.